



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 205, DE 16 DE JULHO DE 2018.

**Concede Licença por motivo de doença em
pessoa da família a Servidor Público Municipal**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 112, da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença do filho, a partir de 16 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal Cristiano Biondo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Transportes, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 16 de julho de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo